



**SAÚDE
EMPRESARIAL
COMPLETA**

NR 9

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020

P.P.R.A.

DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME
CNPJ: 01.472.035/0001-96
CNAE: 8122-2/00

VIGÊNCIA

28 DE NOVEMBRO DE 2020 A 27 DE NOVEMBRO DE 2021

Índice

Introdução	3
Objetivo do PPRA	3
Orientação Ergonômica	9
Forma de divulgação.....	10
Informações Complementares - Metodologia	10
Recomendações de Segurança de Acordo com as Normas Regulamentadoras.....	11
Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.....	12
Setor: ADMINISTRAÇÃO	12
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12
Setor: OPERACIONAL.....	13
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14
Cargo: DEDETIZADOR.....	18
Cargo: MEIO OFICIAL DE MANUTENÇÃO.....	26
Cargo: OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	30
Cronograma de Atividades	34
Informações adicionais das Atividades	35
Encerramento.....	36

Vigência do PPRA 28 DE NOVEMBRO DE 2020 A 27 DE NOVEMBRO DE 2021

Identificação

Empresa DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME			
Endereço Rua Odilon Trefiglio , 572		Complemento	CNPJ 01.472.035/0001-96
CEP 13060-06	Cidade Campinas	Bairro Jardim Campos Eliseos	UF SP
CNAE 8122-2/00	Grau de Risco 3	Descrição CNAE Imunização e controle de pragas urbanas	

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente

	Titular	Suplente	Designado
Previsto	0	0	1

Introdução

O presente Programa cumpre as determinações da Norma Regulamentadora ? NR 9 - da portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), modificada pela Portaria 25/94 que institui o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Consiste na caracterização do processo produtivo, das atividades de cada setor e das funções exercidas, do ambiente de trabalho e dos agentes de risco existentes no mesmo e/ou inerentes às atividades de cada função, através de avaliação qualitativa, levantamento de dados quantitativos e indicação das medidas de controle em uso, ou que devam ser adotadas, para minimização da exposição a situações de risco, para o controle das mesmas, e para a manutenção da integridade física do trabalhador. A metodologia adotada fundamenta-se no texto da NR-9 e em conceitos propostos pela Associação Americana de Higiene Ocupacional (AIHA- American Industrial Hygiene Association). Entende-se por metodologia, não só aquela utilizada para a elaboração do documento base do PPRA, fundamentada na NR-9, mas também aquela relativa aos procedimentos de coleta e análises de dados, sejam elas qualitativas ou quantitativas.

Objetivo do PPRA

Objetivo

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais tem como objetivo promover a segurança no trabalho, através da prevenção dos acidentes e o controle dos riscos ocupacionais, visando à proteção do meio ambiente e a preservação do bom estado de saúde do trabalhador.

Conceitos Básicos

Para o reconhecimento e avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ocupacionais, adotamos os conceitos que seguem.

Condições potencialmente lesivas à saúde, em função da intensidade, duração e frequência de exposição.

Os tipos de agentes de risco estão agrupados conforme exposto abaixo, com base na Portaria nº 3214/78.

Agente de Risco

Observação: Para este trabalho serão avaliados os riscos físicos, químicos e biológicos.

I - RISCOS FÍSICOS:

a) Ruído

O ruído é um fenômeno físico, composto por uma mistura de sons, cujas frequências não seguem nenhuma lei precisa. Quando avaliamos um ambiente de trabalho, além das medições, outro fator de extrema importância é a determinação do tempo de exposição do trabalhador. Este, faz-se necessário, pois na prática, os trabalhadores estão expostos a diferentes níveis de ruído.

Para termos uma melhor apresentação da situação real, calcula-se a dose de ruídos de acordo com o determinado pela NR-15, Anexo 1, item 6, da Portaria 3214 do MTE:

?Se durante a jornada de trabalho ocorrer dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações?.

Exceder a unidade (dose > 1), a exposição está acima do limite de tolerância.

Onde:

Cn - indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico;

Tn - indica a máxima exposição diária permissível a este nível, segundo o quadro 1".

De acordo com a NHT-09 R/E, da Fundacentro temos:

Ruído contínuo estacionário ruído com variações de níveis desprezíveis durante o período de observação;

Ruído contínuo não estacionário ruído cujo nível varia significativamente durante o período de observação;

Ruído contínuo flutuante: ruído cujo nível varia continuamente, durante o período de observação;

Ruído intermitente: ruído cujo nível cai ao valor de fundo várias vezes durante o período de observação, sendo o tempo em que permanece em valor constante acima do valor de fundo é da ordem de segundos conceitos importantes (extraído da NHO-01 da Fundacentro).

Incremento de duplicação de dose (q) - para NHO - 01 adota - se q=3, entretanto para a NR-15 da Portaria 3214 adota-se q=5.

Obs.: Para os casos em que os trabalhadores estiverem expostos a níveis diferentes de pressão sonora durante a jornada de trabalho, recomendamos no PPRA que o empregador faça dosimetria de ruído para cada caso.

Nível Equivalente (Neq = Leq) - É o nível ponderado sobre o período de medição, que pode ser considerado como nível de pressão sonora contínuo, em regime permanente, que apresentaria a mesma energia acústica total que o ruído real, flutuante, no mesmo período de tempo. No caso dos limites de tolerância da NR-15, portaria 3214/78 (q=5), a formula para sua determinação seria:

$$Neq = 80 + 10 \log. (0,16 \times CD / TM)$$

Onde:

CD - contagem da dose

TM - tempo de amostragem (horas decimais)

Nível Médio (NM = Lavg) - Nível de ruído representativo da exposição ocupacional relativo ao período de medição, que considera os diversos valores de níveis instantâneos ocorridos no período e os parâmetros de medição pré-definidos.

$$NM = 16,61 \log. [1/n (n_1 \times 10^{0,1 NM_1} + n_2 \times 10^{0,1 NM_2} + \dots + n_n \times 10^{0,1 NM_n})]$$

Onde:

NM = nível médio representativo da exposição do trabalhador avaliado;
ni = números de leituras obtidas para um mesmo nível médio parcial assumido - NMi;
n = número total de leituras - n1 + n2 + ... + Nn;
NMi = i-ésimo nível médio de pressão sonora, em dB (A).

Ou

$$NM = 16,61 \log. [1/n (n_1 \times 10^{0,1 NPS_1} + n_2 \times 10^{0,1 NPS_2} + \dots + n_n \times 10^{0,1 NPS_n})]$$

Onde:

NM = nível médio representativo da exposição do trabalhador avaliado;
ni = número de leituras obtidas para um mesmo nível médio parcial assumido - NPSi;
n = número total de leituras - n1 + n2 + ... + nn [incluimos leituras para valores a partir de 70 dB (A)];
NPSi = i-ésimo nível médio de pressão sonora assumido, em dB (A) [incluimos os níveis de pressão sonora a partir de 70 dB (A)].

b) Calor

A temperatura extrema de calor tem influência sobre quantidade e qualidade de trabalho que o homem pode realizar, bem como a forma para realiza-lo. O problema industrial frequentemente origina-se pela exposição ao calor produzida por fontes radiantes, correntes convectivas, ou simplesmente por condução. O corpo humano também produz calor através de seus processos metabólicos.

É sabido que o homem que trabalha em ambiente de altas temperaturas sofre de fadiga, seu rendimento diminui, ocorrem erros de percepção e raciocínio e aparecem sérias perturbações psicológicas que podem conduzir os esgotamentos e prostrações.

A legislação brasileira, através da Portaria 3.214/78 do MTE, estabelece que a exposição ao calor deve ser avaliada através do Bulbo Úmido de Termômetro de Globo - IBUTG. Este consiste em um índice de sobre carga térmica, definido por uma equação matemática que correlaciona alguns parâmetros definidos no ambiente de trabalho.

A equação varia em presença ou não, de carga solar no momento da medição, conforme é apresentado:

Ambientes internos e externos, sem carga solar:

$$IBUTG = 0,7t_{bn} + 0,3t_g$$

Ambientes internos e externos, com carga solar:

$$IBUTG = 0,7t_{bn} + 0,2t_g + 0,1t_{bs}$$

Onde:

t_{bn} = Temperatura de Bulbo Úmido (natural) = relaciona a temperatura do ambiente com a umidade relativa e a ventilação;
t_g = Temperatura de globo = dá uma ideia aproximada da temperatura radiante que atinge o trabalhador;
t_{bs} = Temperatura de Bulbo Seco = Fornece a temperatura ambiente.

A seguir apresentamos os quadros 1, 2 e 3 da NR-15, anexo 3 da Portaria 3.214/78 do MTE.

Existem duas maneiras de se calcular o IBUTG, sendo elas:

Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de trabalho;

Limites de tolerância com exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso)

Onde M(média) é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

$$M(\text{média}) = \frac{M_t \times T_t + M_d \times T_d}{60}$$

Sendo

M_t = taxa de metabolismo no local de trabalho.

T_t = soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

M_d = taxa de metabolismo no local de descanso.

T_d = soma dos tempos em minutos, em que se permanece no local de descanso

IBUTG (médio) = é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

$$IBUTG (\text{médio}) = IBUTG_t \times T_t + IBUTG_d \times T_d$$

Sendo

IBUTGt = Valor do IBUTG no local de trabalho.
 IBUTGd = Valor do IBUTG no local de descanso.
 Tt e Td = como anteriormente definidos.

Os tempos Tt e Td devem ser tomados no período mais favorável do ciclo de trabalho, sendo $Tt + Td = 60$ minutos corridos.

c) Frio

A exposição ocupacional ao frio intenso pode constituir sério risco à saúde do trabalhador, além de comprometimento ao conforto e eficiência do trabalho.

As atividades ou operações realizadas no interior de câmara fria ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

d) Umidade

De acordo com o anexo 10 da NR-15, temos que as atividades ou operações realizadas em locais alagados ou encharcados com umidade excessiva, capazes de produzir dano à saúde dos trabalhadores serão consideradas insalubres, em decorrência de inspeção no local de trabalho.

e) Radiação ionizante

Quando houver exposição ao agente referido, deve-se adotar para os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, será seguido neste caso a Norma CNEN-NE-3.01 - Diretrizes básicas de Radioproteção - 06/88, aprovada em caráter experimental, pela resolução CNEN nº 12/88, ou daquela que venha substituí-la.

f) Radiações não ionizantes

As radiações não ionizantes apresentam interesses do ponto de vista ambiental, porque seus efeitos sobre a saúde das pessoas são potencialmente importantes, sendo que a exposição sem controle pode levar a ocorrência de sérias lesões na pele ou doença, tais como cataratas, queimaduras, entre outras.

Existem diversos tipos de radiação não ionizante, classificadas conforme o comprimento de onda e a frequência da radiação. São elas: radiofrequência, micro-ondas, infravermelho (fornos, solda oxiacetilênica), ultravioleta (solda elétrica) ou laser.

g) Vibrações

As atividades e operações que exponham os trabalhadores, sem a proteção adequada, às vibrações localizadas ou de corpo inteiro, são caracterizadas como insalubres, através de perícia realizada no local de trabalho.

II - RISCO QUÍMICO

A presença de agentes químicos nos ambientes de trabalho oferece risco à saúde dos trabalhadores. Entretanto, o fato de estarem expostos a estes agentes agressivos, não implica obrigatoriamente, que estes trabalhadores venham contrair uma doença do trabalho.

Os agentes químicos apresentam-se de várias formas, tais como:

- Poeiras: produzida mecanicamente por ruptura de partículas maiores.
- Fumos: partículas sólidas produzidas por condensação de vapores metálicos.
- Fumaças: fumaças produzidas pela combustão incompleta.
- Neblinas: partículas líquidas produzidas pela condensação de vapores.
- Gases: desercões de moléculas que se misturam com o ar.
- Vapores: dispersões de moléculas no ar, que podem se condensar para formar líquidos ou sólidos em condições normais de temperatura e pressão.

Solicitamos que empresa elabore LTCAT- Laudo Técnico Condições Ambientais Trabalho

Os diversos agentes químicos que podem estar presentes nos ambientes de trabalho, e entrar em contato com o organismo dos trabalhadores, podem apresentar uma ação localizada ou serem distribuídos aos diferentes órgãos e tecidos, levados pelos fluidos internos, produzindo uma ação generalizada, as vias de ingresso destas substâncias nos organismos são:

Via cutânea: ácidos, álcalis e solventes, ao atingirem a pele, podem ser absorvidos ou provocar lesões, podendo também comprometer as mucosas dos olhos, boca e nariz. A soda cáustica em escamas e os pós também podem entrar na pele e contaminar. Estes problemas podem acontecer quando trabalhadores manipulam produtos químicos se equipamentos de proteção individual, ou mesmo coletivo.

Via digestiva: a contaminação do organismo ocorre pela ingestão acidental ou não de substâncias nocivas, presentes em alimentos contaminados, deteriorados ou na saliva. Hábitos inadequados como alimentar-se ou ingerir líquidos no local de trabalho, umedecer os lábios com a língua e a falta de higiene contribuem para a ingestão de substâncias nocivas.

Via respiratória: as substâncias penetram pelo nariz e boca, afetando a garganta e chegando aos pulmões. Através da circulação sanguínea, podem seguir para outros órgãos onde manifestarão seus efeitos tóxicos.

Substâncias químicas na forma de pó em suspensão no ar podem facilmente penetrar no organismo pela respiração. Partículas muito pequenas podem vencer as barreiras naturais das vias respiratórias superiores, chegando a atingir o pulmão. Em todos esses casos, pode existir risco de contaminação se os funcionários não utilizar os equipamentos de proteção individual ou se não houver sistema de proteção coletiva adequado. Para que os agentes causem danos à saúde, é necessário que estejam acima

de uma determinada concentração ou intensidade e que o tempo de exposição a esta concentração ou intensidade seja suficiente para uma atuação nociva destes agentes sobre o organismo.

Recomendamos a realização análise química quantitativa, dos agentes químicos encontrado (Tinta e solventes) pintura.

Vemos, portanto, que é muito importante determinarmos o tempo real de exposição do trabalhador ao agente nocivo e quando necessário, fazemos uma avaliação quantitativa do agente. A monitoração da concentração e dos agentes químicos nocivos é de grande importância para o controle dos mesmos.

III - RISCOS BIOLÓGICOS:

Os riscos biológicos surgem do contato do homem com bacilos, bactérias, fungos e parasitas, vírus, protozoários, insetos, cobras, aranhas, escorpião, quando presentes no ambiente de trabalho. Algumas atividades tornam mais prováveis esse contato.

Os agentes biológicos podem penetrar no corpo pela pele, por ingestão e respiração.

As medidas de controles mais comuns são o controle médico permanente, uso de equipamentos de proteção individual, a higiene rigorosa nos ambientes de trabalho, os hábitos de higiene pessoal, o uso de roupas adequadas, a vacinação e o treinamento de prevenção de riscos ambientais.

TIPOS DE EXPOSIÇÃO

Dependendo da intensidade e frequência da exposição ao agente de risco, caracteriza-se o tipo de exposição, conforme discriminado abaixo.

GRAU DE RISCO E PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Na avaliação qualitativa de riscos, utilizam-se os conceitos de probabilidade, intensidade de exposição e grau de risco. Com base nestes critérios, foram identificados e avaliados os agentes e fatores de riscos ambientais, para a priorização de medidas de controle, dentro da hierarquia proposta dentro da NR-9, dando preferência para adoção de medidas preventivas de caráter coletivo, estabelecendo prazos compatíveis com a prioridade da condição de risco.

LIMITES DE TOLERÂNCIA

De acordo com a NR-15 item 15.1.5:

"Entende-se por limite de tolerância, para fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral."

Para os agentes não previstos na legislação brasileira, adotaremos os limites de tolerância indicados pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH), ou ainda parâmetros estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, priorizando-se os critérios técnicos científicos?

NÍVEL DE AÇÃO

Conforme NR-9, item 9.3.6.1, "considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico."

1. Para agentes químicos: a metade dos limites de exposição ocupacional, considerados de acordo com a alínea "C" do subitem 9.3.5.1 da NR-9;
2. Para o ruído a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido da NR-15, Anexo, item 6.

ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

Não cabe neste Programa, determinar a existência ou não de atividades insalubres. Porém, a título de informação para caracterização da insalubridade, temos as atividades exercidas em condições de exposição habitual e permanente á agentes de riscos ocupacionais específicos, relacionados na NR-15, Portaria 3.214 de 08/06/78 em intensidade ou concentração acima dos limites de tolerância previsto nos anexos de nº 1, 2, 3, 5, 11, 12 e nas atividades mencionadas nos anexos de nº 6, 13 e 14, comprovadas através de Laudos de inspeção do local de trabalho.

NEXO CAUSAL

O encontro de lesões ou ocorrência de dano ambiental, ainda que sugestivo de possuir relação com o trabalho só poderá ser vinculado ao mesmo ou a atividade produtiva, após análise específica e circunstanciada ao ambiente e atividades produtivas.

METODOLOGIA

Para determinar as metodologias adotadas neste Programa, usaremos os preceitos existentes na legislação em vigor.

I - RISCO FÍSICO

?Para avaliação dos níveis de pressão sonora existentes no ambiente de trabalho, foram considerados os preceitos do Anexo de nº 1 da NR-15 ?Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente? e os preceitos do anexo nº 2 da NR-15? Limites de Tolerância para Ruído de impacto".

a) Ruído

Foram também considerados os procedimentos técnicos dados pela NHO - 01 da Fundacentro "Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído". Para a avaliação de postos de trabalho onde os níveis de pressão sonora são do tipo contínuo ou intermitente ou ainda de impacto, e permanecem os mesmos durante a jornada de trabalho, foram utilizados medidores de leitura instantânea, e equipamentos de dosimetria para ruído, previamente calibrados, segundo as especificações constantes das Normas ANSI S 1.4 ? 1983 e IEC 651; Para as medições de ruído contínuo ou intermitente, os medidores foram ajustados para operar no circuito de ponderação "A", circuito de resposta lenta (slow), para cobrir uma faixa de medição mínima de 80 a 115 dB(A).

Para a medição de ruído de impacto, os medidores foram ajustados de forma a operar no circuito "linear", circuito de resposta

para medição de nível de pico (fast), e cobrir uma faixa de medição de pico máximo de 150 dB.

Quando da ocorrência de dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, foram considerados os seus efeitos combinados, utilizando-se medidor instantâneo portado pelo avaliador, determinando-se a dose diária pela somatória de frações: tempo total diário de exposição do trabalhador a um nível de ruído específico / tempo máximo diário permissível a esse nível.

Exposições a níveis inferiores a 80 dB(A) não são consideradas no cálculo da dose (vide item 5.1.1.2 da NHO-01 da Fundacentro).

Para situações como essas, outro método utilizado para a determinação de dose de exposição ao ruído, poderá ser utilizado medidor integrador de uso pessoal (dosímetro de ruído), conectado ao trabalhador a ser avaliado.

Neste caso, o limite de exposição ocupacional diário ao ruído contínuo ou intermitente corresponde à dose diária de 100%.

O nível de ação para a exposição ocupacional ao ruído é de dose diária igual a 50%. Já o limite de exposição valor teto para o ruído contínuo ou intermitente é de 115 dB(A), (vide item 5.1.1.1 da NHO-01 da Fundacentro). Como procedimentos de avaliação, foram adotados aqueles previstos na NHO-01 da Fundacentro, item 6.

b) Calor

Tomamos como método de avaliação da exposição ocupacional ao calor, os critérios adotados no Anexo 3 da NR-15 "Limites de Tolerância para Exposição ao Calor", presentes também na NHO-06 da Fundacentro, os quais têm como base o Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo - IBUTG.

Consideramos limites de tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente, com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço, utilizamos o quadro nº 1 do mesmo anexo para determinar o regime de trabalho a ser adotado.

Considerando-se limites de tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente, com período de descanso em outro local, considerado para descanso, utilizamos o quadro nº 2 do mesmo anexo para determinar o regime de trabalho a ser adotado.

Conforme recomendações da NHO-06 da Fundacentro, quando houver dificuldades para o enquadramento da atividade exercida no quadro 1, poderemos utilizar outras tabelas disponíveis na literatura nacional e internacional, extraídas da norma ISO 8996/2004 e dos limites de exposição da ACGIH / 1999, que poderão ser utilizadas como suporte adicional para o estabelecimento de taxas metabólicas.

Para exposições a duas ou mais situações térmicas diferentes, determinamos o "IBUTG Média Ponderada", utilizando-se os valores de IBUTG representativos das distintas situações térmicas que compõem o ciclo de exposição do trabalhador avaliado (vide item 4 ?Critério de Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor da NHO-06 da Fundacentro?.).

c) Frio

As atividades ou operações realizadas no interior da câmara fria ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizado no local do trabalho, registro da temperatura local e consulta à tabela de nº 1 da NR-29. De acordo com o subitem 29.3.15.2, cuja redação foi dada pela Portaria nº 53, de 17/12/1997, o trabalho em locais frigorificados deverá obedecer à tabela de nº 1 da NR-29 "Segurança e Saúde no Trabalho Portuário", a qual definirá a máxima exposição diária permissível para pessoas adequadamente vestidas para exposição ao frio.

d) Umidade

A identificação de exposição à umidade, será feita mediante inspeção do local de trabalho, nos termos do Anexo de nº 10 da NR-15.

e) Radiações Ionizantes

A identificação de exposição à radiação ionizante, será feita mediante inspeção do local de trabalho, nos termos do Anexo de nº 05 da NR-15. Caso seja detectada a necessidade de avaliação quantitativa deste agente, recomendamos que seja consultada empresa especializada.

f) Radiações não Ionizantes

A identificação de exposição não ionizante, será feita mediante inspeção do local de trabalho, nos termos do Anexo de nº 7 da NR-15. Caso seja detectada a necessidade de avaliação quantitativa deste agente, recomendamos que seja consultada empresa especializada.

g) Vibrações

A identificação de exposição à vibração, será feita mediante inspeção do local de trabalho, nos termos do Anexo de nº 10 da NR-15. Caso seja detectada a necessidade de avaliação quantitativa deste agente, recomendamos que seja consultada empresa especializada.

II - RISCOS QUÍMICOS:

Para os casos em que se fizerem necessárias avaliações químicas quantitativas, sendo esta previamente acordada com a empresa contratante, utilizaremos as metodologias pertinentes aos agentes químicos qualificados.

Para avaliação de agentes químicos existentes no ambiente de trabalho, faremos uso dos preceitos da Norma Regulamentadora NR-15, bem como das normas técnicas existentes para coleta de amostras e suas respectivas análises. Assim, temos produtos químicos avaliados quantitativamente com base nos limites de tolerância e por inspeção no local de trabalho (Anexos 11 e 12 da NR-15) e aqueles avaliados qualitativamente, somente por inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13 da NR-15).

Quando os anexos da NR-15 não contemplarem os limites de tolerância necessários à avaliação da concentração do agente químico no ar, faremos uso de normas técnicas internacionais (NIOSH) e dos limites de tolerância (ACGIH).

Nota: Quando da realização de avaliação química QUANTITATIVA, seguirão anexos a este Programa, o(s) certificado(s) de análise e a(s) respectiva(s) metodologia(s) utilizada(s) para coleta e análise(s) laboratorial (is), fornecida(s) por laboratório devidamente habilitado.

III - RISCOS BIOLÓGICOS:

Os riscos biológicos encontrados no ambiente de trabalho foram tratados de forma qualitativa, por inspeções no local de trabalho, usando-se dos preceitos existentes no Anexo 14 da NR-15, Portaria nº12 de 12/11/1979.

Da Estrutura do PPRA Planejamento Anual

Este documento conta com um planejamento anual, o qual está devidamente expresso no Cronograma Anual de Ações Preventivas / Corretivas, onde estabelecemos inclusive o nível de prioridade (baixa, média ou alta).

As medidas específicas sejam elas preventivas ou corretivas, para cada grupo de trabalhadores, por setor, estão contidas na "Planilha de Reconhecimento de Riscos" (anexo I). Dessa forma estamos atendendo o item 9.2.1 - a da NR-9, Portaria nº 25 de 29/12/94 do MTE.

O Cronograma Anual de Ações Preventivas e Corretivas tem como objetivo, documentar o compromisso assumido pelo empregador, no sentido de implementar as medidas de controle propostas neste relatório, cujo cumprimento é objeto de fiscalização por parte dos agentes fiscalizadores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Fica a critério do próprio empregador ou seu preposto o estabelecimento das datas para o cumprimento das ações preventivas previstas no cronograma anual. Lembramos que o não atendimento dos prazos estabelecidos deverá estar devidamente justificado, visto que o descumprimento injustificado será passível de autuação por parte do agente fiscalizador.

Estratégia e Metodologia de Ação

- Levantamento de dados através de inspeções de avaliação de riscos existentes nos locais de trabalho;
- Avaliação dos dados coletados e emissão de parecer técnico;
- Determinação de prioridades e metas em decorrência da gravidade dos riscos e sugestão de medidas para controle / atenuação dos riscos;
- Verificação da implantação das medidas de controle e treinamentos; análise da eficácia das medidas de controle;
- Redimensionamento das medidas de controle;
- Monitoramento dos riscos.

Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O presente programa consta de versão impressa, a qual deverá estar à disposição dos funcionários interessados por período não inferior a 20 anos. A manutenção e avaliação do PPRA se darão anualmente, com o novo levantamento de riscos ambientais. A divulgação periódica de tal programa poderá ser realizada mensalmente, durante as reuniões da CIPA, ou ao designado a cumprir os objetivos da NR-5 (item 5.6.4 da NR-5) e também as comissões especialmente criadas, formadas por funcionários da empresa, para cuidar de assuntos de segurança, medicina do trabalho e meio ambiente.

Este documento deverá estar também à disposição dos agentes fiscalizadores de órgãos competentes.

Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA

1º Periodicidade: Anual;

2º Forma de Avaliação: Novo levantamento de riscos ambientais na unidade;

3º Avaliação do Desenvolvimento: Inspeções periódicas de responsável designado pela empresa, às instalações físicas da unidade avaliada, para verificar se o cronograma de ação, bem como as medidas sugeridas no anexo I - "Planilhas de Reconhecimento e Avaliação de Riscos" e as recomendações gerais estão sendo atendidas.

Da Estrutura do PPRA

Antecipação e Reconhecimento de Riscos.

A antecipação e o reconhecimento dos riscos são feitos por profissional devidamente habilitado, por ocasião da visita do corpo técnico às instalações do empregador, ou cliente, e os riscos reconhecidos passam a fazer parte de uma "Ficha Integrada de Levantamento", a qual conta em sua primeira etapa, com um histórico da empresa, onde constam a razão social, a identificação da unidade, o nome do acompanhante do levantamento de riscos e seu respectivo cargo, o horário de trabalho na unidade estudada, a descrição do processo produtivo e o registro de ocorrência de acidentes. Nessa etapa ainda, faz-se um registro da documentação existente, tais com Ordens de Serviço, PPRA, Laudo de Instalações Elétricas, Laudo de Resistência Ôhmica de Para Raios, Laudo de Compressores, Laudo de Análise Ergonômica e outros.

A segunda etapa da "Ficha Integrada de Levantamento" contempla os dados para o reconhecimento da edificação.

A terceira etapa da referida ficha, traz a identificação do setor avaliado, a descrição da atividade principal desenvolvida no setor (a rotina de trabalho), os nomes dos cargos existentes, o número de funcionários e demais dados necessários à antecipação e reconhecimento de riscos, trazendo em caráter informativo os riscos de acidentes.

Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação de Eficácia e Controle.

As prioridades e as metas de controle estão contidas no Cronograma Anual de Ação do presente programa.

A avaliação de eficácia das medidas de proteção existentes, sejam coletivas e/ou individuais, ou que poderão ser adotadas, se dará de forma permanente, através de entrevistas com os funcionários, da monitoração periódica dos riscos ambientais, da verificação dos registros de Comunicado de Acidentes do Trabalho (CAT) e das respectivas análises desses acidentes, inspeções de segurança, cursos e treinamentos, e outros que se façam necessários.

Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores / Implantação de Medidas de Controle e Avaliação de sua Eficácia.

Tais avaliações e suas respectivas medidas de controle encontram-se em anexo a este programa, onde avaliamos os riscos, o tipo de exposição, a gravidade dos mesmos e as medidas de controle existentes, bem como damos as recomendações para um controle mais eficaz, quando se fizerem necessárias.

Equipamentos Utilizados nas Avaliações

Consta anexo no presente programa, a certificação dos Equipamentos utilizados para realização da avaliação dos Riscos.

Orientação Ergonômica

Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. Equipamentos dos postos de trabalho. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado. Nas atividades que envolvam leitura de documentos para digitação, datilografia ou mecanografia deve:

a) ser fornecido suporte adequado para documentos que possa ser ajustado proporcionando boa postura, visualização e operação, evitando movimentação frequente do pescoço e fadiga visual;

b) ser utilizado documento de fácil legibilidade sempre que possível, sendo vedada a utilização do papel brilhante, ou de qualquer outro tipo que provoque ofuscamento.

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora.

É responsabilidade do empregador: Realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho conforme estabelecido nesta NR.

LEVANTAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA INDIVIDUAL DE MATERIAIS

Para efeito desta Norma Regulamentadora:

Transporte manual de cargas designa todo transporte no qual o peso da carga é suportado inteiramente por um só trabalhador, compreendendo o levantamento e a deposição da carga.

Transporte manual regular de cargas designa toda atividade realizada de maneira contínua ou que inclua, mesmo de forma descontínua, o transporte manual de cargas.

Trabalhador jovem designa todo trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos e maior de 14 (quatorze) anos.

Não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar, com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes.

Com vistas a limitar ou facilitar o transporte manual de cargas, deverão ser usados meios técnicos apropriados.

Quando mulheres e trabalhadores jovens forem designados para o transporte manual de cargas, o peso máximo destas cargas deverá ser nitidamente inferior àquele admitido para os homens, para não comprometer a sua saúde ou a sua segurança.

O transporte e a descarga de materiais feitos por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, carros de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força e não comprometa a sua saúde ou a sua segurança.

O trabalho de levantamento de material feito com equipamento mecânico de ação manual deverá ser executado de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força e não comprometa a sua saúde ou a sua segurança.

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A organização do trabalho deve ser adequada às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

A organização do trabalho, para efeito desta NR, deve levar em consideração, no mínimo:

- a) as normas de produção;
- b) o modo operatório;
- c) a exigência de tempo;
- d) a determinação do conteúdo de tempo;

- e) o ritmo de trabalho;
- f) o conteúdo das tarefas.

Nas atividades que exijam sobrecarga muscular estática ou dinâmica do pescoço, ombros, dorso e membros superiores e inferiores, e a partir da análise ergonômica do trabalho, deve ser observado o seguinte:

para efeito de remuneração e vantagens de qualquer espécie deve levar em consideração as repercussões sobre:

- a) saúde dos trabalhadores;
- b) devem ser incluídas pausas para descanso;
- c) quando do retorno do trabalho, após qualquer tipo de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, a exigência de produção deverá permitir um retorno gradativo aos níveis de produção vigentes na época anterior ao afastamento.

QUAIS OS POSSÍVEIS EFEITOS DA MÁ POSTURA?

Dor no Pescoço
Dor nas costas
Dor nos braços ou antebraço
Dor nas mãos
Sensação de cansaço
Desconforto
Outros problemas de saúde (LER / DORT)

O melhor cenário é prevenir estes problemas;

Mantenha-se sempre na postura NEUTRA, postura neutra pode significar um dia mais produtivo e mais confortável para você.

Recomendamos elaboração ATE- Análise Técnica Ergonômica.

Recomendações técnicas: Treinar periodicamente os funcionários, Administrativos e Operacionais.

Forma de divulgação

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

Das disposições finais

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA visando a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

A empresa deve implantar política de gestão e auditoria do presente programa afim de monitorar a exposição dos trabalhadores conforme item 9.3.7.1.

Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

Informações Complementares - Metodologia

A **EPSSO - Gestão em Saúde e Segurança Empresa LTDA** empregou técnicas e métodos de avaliações recomendados pelo Ministério do Trabalho na Lei N.º 6.514/77, regulamentada pela Portaria N.º 3.214/78 e, NHO 01, NHO 03, NHO 06, NHO 08 e Portaria 3214/78.

NÍVEL DE PRESSÃO SONORA (DECIBÉIS):

Seguindo instruções do Anexo N° 1 da NR-15, Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978 do MTE, as medições foram feitas na altura do ouvido do trabalhador, com o aparelho operando no circuito de compensação -A- e resposta Lenta (SLOW).

Consultada Norma de Higiene Ocupacional NHO 01 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído - FUNDACENTRO Consultada NR-17 - Ergonomia, como referência seu item 17.5.2.1.

Seu objetivo é fornecer parâmetros legais e técnicos relativos à exposição ocupacional dos trabalhadores ao agente físico Ruído, considerando os tempos de exposição e intensidades envolvidas, bem como as medidas de proteção aos trabalhadores

empregadas.

Os efeitos do ruído vão desde uma ou mais alterações passageiras até graves efeitos irreversíveis. Um dos efeitos mais facilmente demonstráveis é a interferência com a comunicação oral.

Quando o som tem níveis semelhantes aos da voz humana e é emitido nas frequências da voz, causa um mascaramento, que pode atrapalhar a execução de trabalhos que dependem da comunicação oral, ou dificultar a audição da voz de comando ou de aviso, o que pode ser considerado um fator que aumenta a probabilidade de acidentes.

Quando avaliamos um ambiente de trabalho, além das medições, outro fator de extrema importância é a determinação do tempo de exposição do trabalhador. Este se faz necessário, pois na prática, os trabalhadores estão expostos a diferentes níveis de ruído.

INTENSIDADE LUMINOSA (LUX):

Observação: O Agente luminosidade (lux) que se enquadra no risco Ergonômico, ao ser citado possui apenas caráter informativo, pois através da Portaria nº 3.751, de 23-11-1990 abandona caráter insalubre.

Recomendações de Segurança de Acordo com as Normas Regulamentadoras

Serviços e intervenções em instalações elétricas somente serão executados por profissional treinado de acordo com NR 10.

Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores para a execução de serviços elétricos.

É considerado trabalhador qualificado aquele que comprovar conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino.

É considerado trabalhador capacitado aquele que atenda às seguintes condições, simultaneamente:

- a) receba capacitação sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e autorizado; e
- b) trabalhe sob a responsabilidade de profissional habilitado e autorizado.

A capacitação só terá validade para a empresa que o capacitou e nas condições estabelecidas pelo profissional habilitado e autorizado responsável pela capacitação.

São considerados autorizados os trabalhadores qualificados ou capacitados e os profissionais habilitados, com anuência formal da empresa.

A empresa deve estabelecer sistema de identificação que permita a qualquer tempo conhecer a abrangência da autorização de cada trabalhador, conforme o item 10.8.4.

Os trabalhadores autorizados a trabalhar em instalações elétricas devem ter essa condição consignada no sistema de registro de empregado da empresa.

Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem ser submetidos a exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas, realizado em conformidade com a NR 7 e registrado em seu prontuário médico.

Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem possuir treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo II desta NR.

Para serviços executados em altura deve cumprir procedimentos de acordo com NR 35

Para trabalhos executados em altura (diferentes níveis), acima de dois metros, somente serão executados por profissional capacitado e autorizado de acordo com NR 35.

Devem-se utilizar dispositivos dimensionados por profissional legalmente habilitado e que permitam a movimentação segura dos trabalhadores. É obrigatória a instalação de cabo guia ou cabo de segurança para fixação de mecanismo de ligação por talabarte acoplado ao cinto de segurança tipo paraquedista.

A seleção de EPI para trabalhos realizados em altura deverá ser de acordo com o item 35.5.1.1 desta NR.

Para serviços executados em Espaço confinado deve cumprir procedimentos de acordo com NR 33

Esta Norma tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados e o reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a segurança e saúde dos trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços. Obs. Todos os trabalhadores que executam estas atividades devem ser capacitados e treinados.

Instruções para consulta

- a. Considerar ausência de exposição a agentes nocivos quando não há risco especificado nos setores ou cargos.**
- b. Considerar exposição a todos os cargos relacionados quando o agente nocivo for especificado no setor.**

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	28/11/2020

Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Descrição Detalhada: Executar atividades administrativas.

Atividades:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, emitir notas e boletos, orçamentos, realizar retirada de lixo das instalações sanitárias.

Zelar por equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CBO: 4110-05

Especificação dos Riscos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Agente	01.01.021 - Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	8h			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
18/11/2020	59,9 dB(A)	EPSSO SAÚDE EMPRESARIAL COMPLETA	NHO 01 - Fundacentro (Medição Pontual)	
Fonte Geradora	Ambiente de trabalho			
Efeito	Todos aqueles que estiverem sob monitoramento à exposição de ruído contínuo ou intermitente podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Auditivos: mudança temporária do limiar auditivo ou fadiga auditiva; perda neurosensorial. Não auditivos: irritabilidade; insônia; inapetência; dores de cabeça; aumento de pressão arterial.			
Orientação	Manter registro e monitoramento da exposição.			
Análise Qualitativa	Ruído abaixo do nível de ação			
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.			

Agente	03.01.999 - Outros	Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente - 2x por semana		
Classif. Efeito	Leve		
Tempo de Exposição	0h05min		
Fonte Geradora	Resíduos/Lixo - Retirada		
EPI	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS		
Orientação	Utilizar luvas para retirar o lixo dos banheiros. Lavar as mãos após essa atividade.		
Medidas Existentes	Utilização de luva adequada ao risco.		
Análise Qualitativa	A retirada do lixo do banheiro acontece 2 vezes por semana, dura no máximo 5 minutos e se resume em retirar os sacos de lixos das lixeiras. Os banheiros não são de grande circulação.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**Descrição Detalhada:** Auxiliar na execução das atividades administrativas.**Atividades:**

Auxiliar na execução dos serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços, emitir notas e boletos, orçamentos, realizar retirada de lixo das instalações sanitárias.

Zelar por equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, desempenhar outras atividades correlatas e afins.

CBO: 4110-10**Especificação dos Riscos - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Agente	01.01.021 - Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)		Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	8h			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
18/11/2020	59,9 dB(A)	EPSSO SAÚDE EMPRESARIAL COMPLETA	NHO 01 - Fundacentro (Medição Pontual)	
Fonte Geradora	Ambiente de trabalho			
Efeito	Todos aqueles que estiverem sob monitoramento à exposição de ruído contínuo ou intermitente podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Auditivos: mudança temporária do limiar auditivo ou fadiga auditiva; perda neurosensorial. Não auditivos: irritabilidade; insônia; inapetência; dores de cabeça; aumento de pressão arterial.			
Orientação	Manter registro e monitoramento da exposição.			
Análise Qualitativa	Ruído abaixo do nível de ação			
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.			

Agente	03.01.999 - Outros		Grupo	Biológico
Frequência	Intermitente - 2x por semana			
Classif. Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	0h05min			
Fonte Geradora	Resíduos/Lixo - Retirada			
EPI	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS			
Orientação	Utilizar luvas para retirar o lixo dos banheiros. Lavar as mãos após essa atividade.			
Medidas Existentes	Utilização de luva adequada ao risco.			
Análise Qualitativa	A retirada do lixo do banheiro acontece 2 vezes por semana, dura no máximo 5 minutos e se resume em retirar os sacos de lixos das lixeiras. Os banheiros não são de grande circulação.			
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.			

Sector: OPERACIONAL**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Descrição Detalhada: Auxiliar na execução de atividades de manutenção predial e hidráulica corretiva e preventiva, diluição, aplicação de produto em serviços de higienização de caixas d'água, transporte manual de materiais e organização dos mesmos, esporadicamente realiza trabalhos acima de dois metros de altura, atividades são executadas em clientes diversos de acordo com cronograma pré-estabelecido.

Especificação dos Riscos - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Agente	01.01.021 - Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	8h			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
18/11/2020	71,4 dB(A)	EPSSO SAÚDE EMPRESARIAL COMPLETA	NHO 01 - Fundacentro (Medição Pontual)	
Fonte Geradora	Ambiente de trabalho Bomba D'Água			
EPI	Protetor auditivo em silicone			
Efeito	Todos aqueles que estiverem sob monitoramento à exposição de ruído contínuo ou intermitente podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Auditivos: mudança temporária do limiar auditivo ou fadiga auditiva; perda neurossensorial. Não auditivos: irritabilidade; insônia; inapetência; dores de cabeça; aumento de pressão arterial.			
Orientação	Manter registro e monitoramento da exposição. A implantação de medidas de proteção deve obedecer à seguinte hierarquia: a) medidas de proteção coletiva; b) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; c) utilização de equipamento de proteção individual -EPI.			
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.			
Análise Qualitativa	Para esvaziar caixas de água, diariamente e por no máximo 2 horas, é utilizada uma bomba d'água, que emite um ruído de aproximadamente 79,8 dB(A). Apesar do limite de tolerância não ser ultrapassado, são fornecidos protetores auditivos aos funcionários que realizam essa atividade.			
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.			

Agente	02.01.999 - Hipoclorito de cálcio	Grupo	Químico
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	0h30min		
Fonte Geradora	Limpeza - caixas d'água		
EPI	Óculos de segurança Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos (macacão tipo tyvek), respirador (facial inteira ou semi-facial) com filtro contra gases ácidos, bota impermeável, luva com proteção contra agentes químicos e óculos de proteção. Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Medidas Propostas	Caso ocorra a liberação de aerodispersóides (pó), fazer uso também do filtro mecânico.		
Análise Qualitativa	O Hipoclorito de Cálcio é utilizado diariamente na limpeza das caixas d'água, por tempo máximo de 30 minutos em cada limpeza e sempre com a utilização dos EPIs adequados.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Viaplus 500 - COMP. B	Grupo	Químico
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Tempo de Exposição	0h15min		
Fonte Geradora	Calafetação		
EPI	Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	O produto é utilizado de forma ocasional, somente quando é necessário realizar algum serviço de calafetação (vedação). Essa atividade, quando acontece, dura em média quinze minutos e é feita sempre com o uso de EPIs adequados.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	05.01.002 - Diferença de nível maior que dois metros	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Fonte Geradora	Trabalhos realizados com diferença de nível maior que dois metros		
EPI	Cinturão e talabarte paraquedista BOTINA - TIPO B Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Capacete Classe B		
Orientação	Realizar uma inspeção dos EPIs utilizados no trabalho em altura. Deve-se proceder à troca do equipamento caso apresente algum dos itens abaixo: Data de validade do equipamento expirada Defeitos que possam comprometer a segurança (EPI rasgado, descosturado, ressecado, etc) Qualquer outra alteração que possa afetar a garantia de eficácia do EPI Todo trabalho em altura deve ser realizado sob supervisão e, como as atividades identificadas são consideradas como não rotineiras, devem ser previamente autorizadas mediante Permissão de Trabalho. Sugerimos que seja sempre verificado o item 35.4 "PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO" da NR 35 que está descrito no MANUAL CONSOLIDADO DA NR 35, disponível em: http://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos/SST/SST_Publicacao_e_Manual/CGNOR---MANUAL-CONSOLIDADE-DA-NR-35.pdf		
Medidas Existentes	Equipamento de Proteção Individual Treinamento de acordo com a NR 35		
Medidas Propostas	Recomendamos evitar o trabalho em altura, sempre que existir meio alternativo de execução. Sugerimos verificar se todos os trabalhadores possuem capacitação, exames médicos e autorização conforme a NR 35.		
Análise Qualitativa	O trabalho em altura é realizado de maneira ocasional e sempre com a utilização dos EPIs adequados		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	05.01.999 - Outros (Trabalho em Espaço Confinado)	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	1h		
Fonte Geradora	Limpeza - caixas d'água		
EPI	Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Orientação	As atividades em espaço confinado só poderão ser realizadas por trabalhadores capacitados e autorizados mediante PET (Permissão de Entrada e Trabalho). Além disso, nunca poderão ser realizadas de forma individual ou isolada.		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Medidas Propostas	Verificar se todos os trabalhadores possuem treinamento, exames médicos, autorização e equipamentos adequados para realizarem atividades em espaços confinados. Recomendamos verificar se há todos os equipamentos necessários para realização de espaços confinados à disposição para os trabalhadores.		
Análise Qualitativa	Atividade realizada em espaço confinado é a de limpeza das caixas d'água. Que é feita diariamente e tem uma duração média de 1 hora em cada limpeza		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	08.01.001 - Umidade	Grupo	Inespecíficos
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Fonte Geradora	Limpeza - caixas d'água		
EPI	Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos nas atividades de limpeza de caixas d'água.		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	A umidade é proveniente da limpeza de caixas d'água e é feita sempre com a utilização de EPIs adequados.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Cargo: DEDETIZADOR
Descrição Detalhada: Realizar aplicar produtos em processo de dedetização.
Atividades: Executar atividades de aplicação de produtos em processo de dedetização em clientes diversos, de acordo com cronograma diário, utilizando máquinas e equipamentos (bomba dorsal, termo nebulizadores, atomizador, máquina costal), preparar as soluções, abastecer aplicadores e pulverizar o ambiente, esporadicamente atividades realizadas cima de dois metros de altura, dirigir veículos da empresa para o deslocamento local de execução dos serviços, zelar por equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, desempenhar outras atividades correlatas e afins.
CBO: 5199-10

Especificação dos Riscos - Cargo: DEDETIZADOR

Agente	01.01.021 - Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	8h			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
18/11/2020	71,4 dB(A)	EPSSO SAÚDE EMPRESARIAL COMPLETA	NHO 01 - Fundacentro (Medição Pontual)	
Fonte Geradora	Ambiente de trabalho Termonebulizador			
EPI	Protetor auditivo em silicone			
Efeito	Todos aqueles que estiverem sob monitoramento à exposição de ruído contínuo ou intermitente podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Auditivos: mudança temporária do limiar auditivo ou fadiga auditiva; perda neurossensorial. Não auditivos: irritabilidade; insônia; inapetência; dores de cabeça; aumento de pressão arterial.			
Orientação	Manter registro e monitoramento da exposição. A implantação de medidas de proteção deve obedecer à seguinte hierarquia: a) medidas de proteção coletiva; b) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; c) utilização de equipamento de proteção individual -EPI.			
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.			
Análise Qualitativa	De forma muito eventual, em média 2 vezes ao ano, por no máximo 30 minutos em cada atividade, pode ser utilizado um equipamento denominado Termonebulizador, que emite um ruído de 93 dB(A). Apesar da eventualidade e pouco tempo de exposição, são fornecidos protetores auditivos aos funcionários que fazem uso dessa máquina.			
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.			

Agente	02.01.999 - Ciperprag 250 CE	Grupo	Químico
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	1h		
Fonte Geradora	Dedetização		
EPI	Óculos de segurança Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos (macacão tipo tyvek), respirador com filtro químico combinado (aerodispersóide + químico), bota impermeável, luva com proteção contra agentes químicos e óculos de segurança para produtos químicos. Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias) Nas aplicações, o aplicador deve ficar de costas para o vento, evitando o contato com o produto. Não realizar aplicações em dias chuvosos, com excesso de umidade ou com temperaturas elevadas.		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	A frequência de utilização do produto é diária e cada aplicação dura em média uma hora. O produto é diluído em água e a dedetização é feita com a utilização de máquina costal, seguindo orientações de aplicação constantes da FISPQ.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Demand 2,5 CS	Grupo	Químico
Frequência	Intermitente - 2 vezes por semana		
Tempo de Exposição	1h		
Fonte Geradora	Dedetização		
EPI	Óculos de segurança Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos (macacão tipo tyvek), respirador com filtro químico combinado (aerodispersóide + químico), bota impermeável, luva com proteção contra agentes químicos e óculos de proteção contra respingos. Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias). Evitar utilizar o produto em Manuseie em uma área que não seja ventilada ou com sistema geral de ventilação / exaustão local.		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	Produto utilizado em média duas vezes por semana e cada aplicação dura em torno de uma hora, totalizando 2h por semana. É feita diluição em água e a dedetização é feita com a utilização de máquina costal.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Ficam VC	Grupo	Químico
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Tempo de Exposição	0h20min		
Fonte Geradora	Dedetização		
EPI	Óculos de segurança Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos (macacão tipo tyvek), respirador com filtro químico combinado (aerodispersóide + químico), bota impermeável, luva com proteção contra agentes químicos e óculos de proteção contra respingos. Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	O produto é diluído em água e a aplicação feita através de máquina costal, com duração aproximada de 20 minutos. Isso é feito conforme demanda, não sendo possível estabelecer uma frequência exata da exposição.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Formitek gel	Grupo	Químico
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	0h05min		
Fonte Geradora	Aplicação de Gel Inseticida		
EPI	Luva Proteção agentes mecânicos e químicos		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Manter registro e monitoramento da exposição. A implantação de medidas de proteção deve obedecer à seguinte hierarquia: a) medidas de proteção coletiva; b) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; c) utilização de equipamento de proteção individual -EPI.		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	A frequência de utilização desse produto é diária sob demanda dos clientes. Cada aplicação dura em média cinco minutos e é feita com a seringa que acompanha o produto, não há contato dermal do trabalhador com o gel.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Gel Repelente para pombos e morcegos	Grupo	Químico
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	0h05min		
Fonte Geradora	Aplicação de Gel Repelente		
EPI	Luva Proteção agentes mecânicos e químicos		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico)		
Orientação	Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança		
Medidas Existentes	EPIs adequados ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	A frequência de utilização desse produto é diária, sob demanda dos clientes. Cada aplicação dura em média cinco minutos, é feita com bispaga que acompanha o produto e não há contato direto do trabalhador com o gel.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - K-Othrine 2P Saúde	Grupo	Químico
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	0h05min		
Fonte Geradora	Dedetização		
EPI	Óculos de segurança Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos (macacão tipo tyvek), respirador com filtro químico combinado (aerodispersóide + químico), bota impermeável, luva com proteção contra agentes químicos e óculos de proteção. Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequados ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	A frequência de utilização desse produto é diária e cada aplicação dura em média cinco minutos. A aplicação é feita com a utilização de máquina polvilhadeira.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Klerat Blocos	Grupo	Químico
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	0h05min		
Fonte Geradora	Troca do bloco da armadilha para ratos		
EPI	Luva Proteção agentes mecânicos e químicos		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	A frequência de utilização desse produto é diária, cada utilização dura em média cinco minutos e consiste na troca do bloco parafinado que fica dentro da armadilha. Não há contato do trabalhador com nenhum produto químico, pois o bloco é sólido e utilizado à temperatura ambiente. Mesmo assim, a atividade é realizada com luva de proteção contra agentes químicos.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Maxforce	Grupo	Químico
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	0h05min		
Fonte Geradora	Aplicação de Gel Inseticida		
EPI	Luva Proteção agentes mecânicos e químicos		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	A frequência de utilização desse produto é diária, cada aplicação dura em média cinco minutos e é feita com a seringa que acompanha o produto, não há contato dermal do trabalhador com o gel.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Premise SC 200	Grupo	Químico
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Tempo de Exposição	0h20min		
Fonte Geradora	Dedetização		
EPI	Óculos de segurança Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos (macacão tipo tyvek), respirador com filtro químico combinado (aerodispersóide + químico), bota impermeável, luva com proteção contra agentes químicos e óculos de proteção. Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	O produto é diluído em água e a aplicação feita através de máquina costal, com duração aproximada de 20 minutos. Isso é feito conforme demanda, não sendo possível estabelecer uma frequência exata da exposição.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Propoxil	Grupo	Químico
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Tempo de Exposição	0h20min		
Fonte Geradora	Dedetização		
EPI	Óculos de segurança Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos (macacão tipo tyvek), respirador com filtro químico combinado (aerodispersóide + químico), bota impermeável, luva com proteção contra agentes químicos e óculos de proteção. Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	O produto é diluído em água e a aplicação feita através de máquina costal, com duração aproximada de 20 minutos. Isso é feito conforme demanda, não sendo possível estabelecer uma frequência exata da exposição.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Temprid SC 365,4	Grupo	Químico
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Tempo de Exposição	0h20min		
EPI	Óculos de segurança Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos (macacão tipo tyvek), respirador com filtro químico combinado (aerodispersóide + químico), bota impermeável, luva com proteção contra agentes químicos e óculos de proteção. Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	O produto é diluído em água e a aplicação feita através de máquina costal, com duração aproximada de 20 minutos. Isso é feito conforme demanda, não sendo possível estabelecer uma frequência exata da exposição.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Termidor 25 CE	Grupo	Químico
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Tempo de Exposição	1h		
Fonte Geradora	Dedetização		
EPI	Óculos de segurança Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos (macacão tipo tyvek), respirador com filtro químico combinado (aerodispersóide + químico), bota impermeável, luva com proteção contra agentes químicos e óculos de proteção. Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	O produto é utilizado de forma ocasional, em média uma vez por semana, e cada aplicação dura em média uma hora.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	05.01.002 - Diferença de nível maior que dois metros	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Fonte Geradora	Trabalhos realizados com diferença de nível maior que dois metros		
EPI	Cinturão e talabarte paraquedista BOTINA - TIPO B Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Capacete Classe B		
Orientação	Realizar uma inspeção dos EPIs utilizados no trabalho em altura. Deve-se proceder à troca do equipamento caso apresente algum dos itens abaixo: Data de validade do equipamento expirada Defeitos que possam comprometer a segurança (EPI rasgado, descosturado, ressecado, etc) Qualquer outra alteração que possa afetar a garantia de eficácia do EPI Todo trabalho em altura deve ser realizado sob supervisão e, como as atividades identificadas são consideradas como não rotineiras, devem ser previamente autorizadas mediante Permissão de Trabalho. Sugerimos que seja sempre verificado o item 35.4 "PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO" da NR 35 que está descrito no MANUAL CONSOLIDADO DA NR 35, disponível em: http://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_Publicacao_e_Manual/CGNOR---MANUAL-CONSOLIDADE-DA-NR-35.pdf		
Medidas Existentes	Equipamento de Proteção Individual Treinamento de acordo com a NR 35		
Medidas Propostas	Recomendamos evitar o trabalho em altura, sempre que existir meio alternativo de execução. Sugerimos verificar se todos os trabalhadores possuem capacitação, exames médicos e autorização conforme a NR 35.		
Análise Qualitativa	O trabalho em altura é realizado de maneira ocasional e sempre com a utilização dos EPIs adequados		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	05.01.999 - Outros (Trabalho em Espaço Confinado)	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	1h		
Fonte Geradora	Limpeza - caixas d'água		
EPI	Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Orientação	As atividades em espaço confinado só poderão ser realizadas por trabalhadores capacitados e autorizados mediante PET (Permissão de Entrada e Trabalho). Além disso, nunca poderão ser realizadas de forma individual ou isolada.		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Medidas Propostas	Verificar se todos os trabalhadores possuem treinamento, exames médicos, autorização e equipamentos adequados para realizarem atividades em espaços confinados. Recomendamos verificar se há todos os equipamentos necessários para realização de espaços confinados à disposição para os trabalhadores.		
Análise Qualitativa	Atividade realizada em espaço confinado é a de limpeza das caixas d'água. Que é feita diariamente e tem uma duração média de 1 hora em cada limpeza		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Cargo: MEIO OFICIAL DE MANUTENÇÃO**Descrição Detalhada:** Executar atividades de manutenção predial e hidráulica.

Atividades:

Atuar na execução de atividades de manutenção predial e hidráulica corretiva e preventiva, diluição, aplicação de produto em serviços de higienização de caixas d'água, transporte manual de materiais e organização dos mesmos, esporadicamente realiza trabalhos acima de dois metros de altura, atividades são executadas em clientes diversos de acordo com cronograma pré-estabelecido.

Especificação dos Riscos - Cargo: MEIO OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Agente	01.01.021 - Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	8h			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
18/11/2020	71,4 dB(A)	EPSSO SAÚDE EMPRESARIAL COMPLETA	NHO 01 - Fundacentro (Medição Pontual)	
Fonte Geradora	Ambiente de trabalho Bomba D'Água			
EPI	Protetor auditivo em silicone			
Efeito	Todos aqueles que estiverem sob monitoramento à exposição de ruído contínuo ou intermitente podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Auditivos: mudança temporária do limiar auditivo ou fadiga auditiva; perda neurosensorial. Não auditivos: irritabilidade; insônia; inapetência; dores de cabeça; aumento de pressão arterial.			
Orientação	Manter registro e monitoramento da exposição. A implantação de medidas de proteção deve obedecer à seguinte hierarquia: a) medidas de proteção coletiva; b) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; c) utilização de equipamento de proteção individual -EPI.			
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.			
Análise Qualitativa	Para esvaziar caixas de água, diariamente e por no máximo 2 horas, é utilizada uma bomba d'água, que emite um ruído de aproximadamente 79,8 dB(A). Apesar do limite de tolerância não ser ultrapassado, são fornecidos protetores auditivos aos funcionários que realizam essa atividade.			
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.			

Agente	02.01.999 - Hipoclorito de cálcio	Grupo	Químico
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	0h30min		
Fonte Geradora	Limpeza - caixas d'água		
EPI	Óculos de segurança Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos (macacão tipo tyvek), respirador (facial inteira ou semi-facial) com filtro contra gases ácidos, bota impermeável, luva com proteção contra agentes químicos e óculos de proteção. Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Medidas Propostas	Caso ocorra a liberação de aerodispersóides (pó), fazer uso também do filtro mecânico.		
Análise Qualitativa	O Hipoclorito de Cálcio é utilizado diariamente na limpeza das caixas d'água, por tempo máximo de 30 minutos em cada limpeza e sempre com a utilização dos EPIs adequados.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Viaplus 500 - COMP. B	Grupo	Químico
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Tempo de Exposição	0h15min		
Fonte Geradora	Calafetação		
EPI	Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	O produto é utilizado de forma ocasional, somente quando é necessário realizar algum serviço de calafetação (vedação). Essa atividade, quando acontece, dura em média quinze minutos e é feita sempre com o uso de EPIs adequados.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	05.01.002 - Diferença de nível maior que dois metros	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Fonte Geradora	Trabalhos realizados com diferença de nível maior que dois metros		
EPI	Cinturão e talabarte paraquedista BOTINA - TIPO B Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Capacete Classe B		
Orientação	Realizar uma inspeção dos EPIs utilizados no trabalho em altura. Deve-se proceder à troca do equipamento caso apresente algum dos itens abaixo: Data de validade do equipamento expirada Defeitos que possam comprometer a segurança (EPI rasgado, descosturado, ressecado, etc) Qualquer outra alteração que possa afetar a garantia de eficácia do EPI Todo trabalho em altura deve ser realizado sob supervisão e, como as atividades identificadas são consideradas como não rotineiras, devem ser previamente autorizadas mediante Permissão de Trabalho. Sugerimos que seja sempre verificado o item 35.4 "PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO" da NR 35 que está descrito no MANUAL CONSOLIDADO DA NR 35, disponível em: http://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_Publicacao_e_Manual/CGNOR---MANUAL-CONSOLIDADA-DA-NR-35.pdf		
Medidas Existentes	Equipamento de Proteção Individual Treinamento de acordo com a NR 35		
Medidas Propostas	Recomendamos evitar o trabalho em altura, sempre que existir meio alternativo de execução. Sugerimos verificar se todos os trabalhadores possuem capacitação, exames médicos e autorização conforme a NR 35.		
Análise Qualitativa	O trabalho em altura é realizado de maneira ocasional e sempre com a utilização dos EPIs adequados		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	05.01.999 - Outros (Trabalho em Espaço Confinado)	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	1h		
Fonte Geradora	Limpeza - caixas d'água		
EPI	Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Orientação	As atividades em espaço confinado só poderão ser realizadas por trabalhadores capacitados e autorizados mediante PET (Permissão de Entrada e Trabalho). Além disso, nunca poderão ser realizadas de forma individual ou isolada.		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Medidas Propostas	Verificar se todos os trabalhadores possuem treinamento, exames médicos, autorização e equipamentos adequados para realizarem atividades em espaços confinados. Recomendamos verificar se há todos os equipamentos necessários para realização de espaços confinados à disposição para os trabalhadores.		
Análise Qualitativa	Atividade realizada em espaço confinado é a de limpeza das caixas d'água. Que é feita diariamente e tem uma duração média de 1 hora em cada limpeza		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	08.01.001 - Umidade	Grupo	Inespecíficos
Meio de Propagação	Ar/Contato		
Frequência	Habitual		
Fonte Geradora	Limpeza - caixas d'água		
EPI	Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos nas atividades de limpeza de caixas d'água.		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	A umidade é proveniente da limpeza de caixas d'água e é feita sempre com a utilização de EPIs adequados.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Cargo: OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**Descrição Detalhada:** Executar atividades de manutenção predial e hidráulica.

Atividades:

Executar atividades de manutenção predial e hidráulica corretiva e preventiva, diluição, aplicação de produto em serviços de higienização de caixas d'água, transporte manual de materiais e organização dos mesmos, esporadicamente realizam trabalhos acima de dois metros de altura. As atividades são executadas em clientes diversos de acordo com cronograma pré-estabelecido.

CBO: 5143-25**Especificação dos Riscos - Cargo: OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Agente	01.01.021 - Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)	
Meio de Propagação	Ar			
Frequência	Habitual			
Classif. Efeito	Leve			
Tempo de Exposição	8h			
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada	
18/11/2020	71,4 dB(A)	EPSSO SAÚDE EMPRESARIAL COMPLETA	NHO 01 - Fundacentro (Medição Pontual)	
Fonte Geradora	Ambiente de trabalho Bomba D'Água			
EPI	Protetor auditivo em silicone			
Efeito	Todos aqueles que estiverem sob monitoramento à exposição de ruído contínuo ou intermitente podem estar suscetíveis aos seguintes sintomas: Auditivos: mudança temporária do limiar auditivo ou fadiga auditiva; perda neurosensorial. Não auditivos: irritabilidade; insônia; inapetência; dores de cabeça; aumento de pressão arterial.			
Orientação	Manter registro e monitoramento da exposição. A implantação de medidas de proteção deve obedecer à seguinte hierarquia: a) medidas de proteção coletiva; b) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; c) utilização de equipamento de proteção individual -EPI.			
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.			
Análise Qualitativa	Para esvaziar caixas de água, diariamente e por no máximo 2 horas, é utilizada uma bomba d'água, que emite um ruído de aproximadamente 79,8 dB(A). Apesar do limite de tolerância não ser ultrapassado, são fornecidos protetores auditivos aos funcionários que realizam essa atividade.			
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.			

Agente	02.01.999 - Hipoclorito de cálcio	Grupo	Químico
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	0h30min		
Fonte Geradora	Limpeza - caixas d'água		
EPI	Óculos de segurança Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos (macacão tipo tyvek), respirador (facial inteira ou semi-facial) com filtro contra gases ácidos, bota impermeável, luva com proteção contra agentes químicos e óculos de proteção. Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Medidas Propostas	Caso ocorra a liberação de aerodispersóides (pó), fazer uso também do filtro mecânico.		
Análise Qualitativa	O Hipoclorito de Cálcio é utilizado diariamente na limpeza das caixas d'água, por tempo máximo de 30 minutos em cada limpeza e sempre com a utilização dos EPIs adequados.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	02.01.999 - Viaplus 500 - COMP. B	Grupo	Químico
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Tempo de Exposição	0h15min		
Fonte Geradora	Calafetação		
EPI	Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Efeito	Conforme descrito em FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e/ou rótulo do produto.		
Orientação	Obrigatório seguir conforme recomendado em FISPQ e/ou rótulo do produto, quanto ao manuseio, instrução, armazenagem, medidas de proteção e segurança (quando necessárias)		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	O produto é utilizado de forma ocasional, somente quando é necessário realizar algum serviço de calafetação (vedação). Essa atividade, quando acontece, dura em média quinze minutos e é feita sempre com o uso de EPIs adequados.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	05.01.002 - Diferença de nível maior que dois metros	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional - sob demanda		
Fonte Geradora	Trabalhos realizados com diferença de nível maior que dois metros		
EPI	Cinturão e talabarte paraquedista BOTINA - TIPO B Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Capacete Classe B		
Orientação	Realizar uma inspeção dos EPIs utilizados no trabalho em altura. Deve-se proceder à troca do equipamento caso apresente algum dos itens abaixo: Data de validade do equipamento expirada Defeitos que possam comprometer a segurança (EPI rasgado, descosturado, ressecado, etc) Qualquer outra alteração que possa afetar a garantia de eficácia do EPI Todo trabalho em altura deve ser realizado sob supervisão e, como as atividades identificadas são consideradas como não rotineiras, devem ser previamente autorizadas mediante Permissão de Trabalho. Sugerimos que seja sempre verificado o item 35.4 "PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO" da NR 35 que está descrito no MANUAL CONSOLIDADO DA NR 35, disponível em: http://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_Publicacao_e_Manual/CGNOR---MANUAL-CONSOLIDADA-DA-NR-35.pdf		
Medidas Existentes	Equipamento de Proteção Individual Treinamento de acordo com a NR 35		
Medidas Propostas	Recomendamos evitar o trabalho em altura, sempre que existir meio alternativo de execução. Sugerimos verificar se todos os trabalhadores possuem capacitação, exames médicos e autorização conforme a NR 35.		
Análise Qualitativa	O trabalho em altura é realizado de maneira ocasional e sempre com a utilização dos EPIs adequados		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	05.01.999 - Outros (Trabalho em Espaço Confinado)	Grupo	Acidente
Frequência	Habitual - todos os dias		
Tempo de Exposição	1h		
Fonte Geradora	Limpeza - caixas d'água		
EPI	Respirador purificador semifacial Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Orientação	As atividades em espaço confinado só poderão ser realizadas por trabalhadores capacitados e autorizados mediante PET (Permissão de Entrada e Trabalho). Além disso, nunca poderão ser realizadas de forma individual ou isolada.		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Medidas Propostas	Verificar se todos os trabalhadores possuem treinamento, exames médicos, autorização e equipamentos adequados para realizarem atividades em espaços confinados. Recomendamos verificar se há todos os equipamentos necessários para realização de espaços confinados à disposição para os trabalhadores.		
Análise Qualitativa	Atividade realizada em espaço confinado é a de limpeza das caixas d'água. Que é feita diariamente e tem uma duração média de 1 hora em cada limpeza		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Agente	08.01.001 - Umidade	Grupo	Inespecíficos
Meio de Propagação	Ar/Contato		
Frequência	Habitual		
Fonte Geradora	Limpeza - caixas d'água		
EPI	Macacão tipo Tyvek c/ proteção contra agentes químicos Luva Proteção agentes mecânicos e químicos Bota meio cano tipo - C		
Orientação	Utilizar roupa de proteção contra agentes químicos nas atividades de limpeza de caixas d'água.		
Medidas Existentes	EPIs adequado ao risco e ambiente de trabalho. Treinamento dos trabalhadores quanto ao correto uso, manutenção e higienização dos EPIs utilizados. Correta periodicidade de substituição dos equipamentos de proteção individual. Motivação dos usuários para a utilização dos EPIs. Fiscalização e cobrança, realizadas pelo empregador e/ou gestores de cada área, quanto ao uso dos EPIs.		
Análise Qualitativa	A umidade é proveniente da limpeza de caixas d'água e é feita sempre com a utilização de EPIs adequados.		
Fundamentação Legal	Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78.		

Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21	Ago 21	Set 21	Out 21
NR 01 - Ordem de Serviço	28/11/2020	28/03/2021	X	X	X	X	X							
NR 05 - Designado de CIPA	28/11/2020	28/03/2021	X	X	X	X	X							
NR 06 - Equipamento de Proteção Individual (EPI)	28/11/2020	28/11/2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NR 07 - Primeiros Socorros	28/11/2020	28/03/2021	X	X	X	X	X							
NR 07 - Renovação do PCMSO	28/09/2021	27/11/2021											X	X
NR 09 - Renovação e Atualização para PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos	28/09/2021	27/11/2021											X	X
NR 17 - Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho	28/11/2020	28/03/2021	X	X	X	X	X							
NR 23 - Proteção Contra Incêndios	28/11/2020	28/03/2021	X	X	X	X	X							
NR 33 - Trabalho em espaço confinado	28/11/2020	28/03/2021	X	X	X	X	X							
NR 35 - Trabalho em Altura	28/11/2020	28/11/2021	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME Informações adicionais das Atividades	28/11/2020

Atividade	Responsável	Observação	Aplicação	Data
NR 01 - Ordem de Serviço		Informar de maneira adequada e eficiente todos os colaboradores sobre possíveis riscos que possam originar-se nos locais de trabalho e medidas de controle existentes, a fim de prevenir ou limitar tais riscos. Manter arquivo de O.S assinadas por colaboradores e empregador;	Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	
NR 05 - Designado de CIPA		Indicar funcionário para designado de CIPA de acordo com a Portaria 3.214/78 - NR 05, e treina-lo de acordo com o disposto no item 5.33, e demais itens que citam treinamento.	Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	
NR 06 - Equipamento de Proteção Individual (EPI)		Sugerimos que, além do correto fornecimento e periodicidade de troca dos EPIs, seja implantado de um sistema de fiscalização do uso de EPI e aplicado um treinamento, tanto para os funcionários antigos quanto para os novos contratados, sobre o correto uso, guarda e conservação dos EPIs utilizados, de acordo com NR 6. Garantindo assim a eficácia desses equipamentos. Seguir planejamento de substituição de EPI.	Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	
NR 07 - Primeiros Socorros		O estabelecimento deve possuir caixa com material adequado para primeiros socorros e pessoa treinada para esse fim.	Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	
NR 07 - Renovação do PCMSO		O PCMSO deverá ser planejado (pelo Médico Coordenador) com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR; visando prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce quanto a possíveis agravos à saúde relacionados ao trabalho; deve ser mantido atualizado.	Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	
NR 09 - Renovação e Atualização para PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos		A NR 9 e NR 1 estabelecem obrigatoriedade da elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) à partir de 10 de março de 2021, por parte dos empregadores que admitam trabalhador como empregado, visando a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores.	Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	
NR 17 - Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho		Recomendamos elaboração de análise ergonômica do trabalho a fim de avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente	Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	
NR 23 - Proteção Contra Incêndios		O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança; c) dispositivos de alarme existentes.	Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	
NR 33 - Trabalho em espaço confinado		As atividades em espaço confinado só poderão ser realizadas por trabalhadores capacitados e autorizados mediante PET (Permissão de Entrada e Trabalho). Além disso, nunca poderão ser realizadas de forma individual ou isolada. Todos os trabalhadores autorizados, Vigias e Supervisores de Entrada devem receber capacitação periódica a cada 12 meses, com carga horária mínima de 8 horas.	Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	
NR 35 - Trabalho em Altura		Verificar se todos os funcionários estão com os treinamentos e exames (indicados para trabalho em altura) em dia e possuem EPIs adequados para o trabalho em altura. O treinamento deve ser renovado bianualmente.	Unidade: DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	

Legenda		
	Prioridade Alta	Urgente
	Prioridade Moderada	Atenção
	Prioridade Baixa	Leve
		Medidas de caráter informativo

Encerramento

A implementação de medidas de controle e eliminação dos riscos constatados no presente documento é de exclusiva responsabilidade do empregador, conforme determina o subitem 9.1.1 da NR-9 da Portaria 25/94 que modificou o texto da Portaria 3214/78, Lei 6514.

O (PPRA) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, em conformidade com a legislação vigente no país e que contém os resultados dos levantamentos dos riscos físicos, químicos e biológicos nos ambientes de trabalho, bem como a indicação de meios de proteção e controles adotados ou necessários para atenuar ou eliminar os mesmos. A validade do presente documento é de (1 ano). O principal objetivo deste trabalho foi fornecer dados sobre a exposição ocupacional a que estão sujeitos os trabalhadores. O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. As dúvidas suscitadas e os casos omissos verificados na execução das Normas Regulamentadoras - NR, serão decididos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - SSMT (NR 1 itens 1.9 e 1.10).

Protocolo de recebimento: assina na linha o responsável pelo recebimento do PPRA, como tendo ciência das ações, metas e atribuições a ser cumpridas neste programa, e ainda repassar as devidas informações aos responsáveis legais da empresa quando for o caso.

Responsável pelo recebimento do PPRA.

Responsável Técnico:

DEFENZZA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME
01.472.035/0001-96



RAFAEL RODRIGUES MANTOVANO
TÉC. SEGURANÇA DO TRABALHO
MTE 0104858/SP